



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 30/08/15
Gloria

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6426, DE 23 DE JULHO DE 2015

Retifica a ementa do Decreto nº 6230, de 22 de junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Retifica a ementa do Decreto nº 6230, de 22 de junho de 2015:

Onde se lê: [...] “Prorroga em mais 180 dias o prazo do Decreto nº 8326/2012, que aprovou o Loteamento de Interesse Social “Felicidade”, situado no lugar denominado “Carrapato”, próximo ao Bairro Centro da Serra, Distrito Sede, Serra/ES.” [...]

Leia-se: [...] “Prorroga em mais 60 dias o prazo do Decreto nº 8326/2012, que aprovou o Loteamento de Interesse Social “Felicidade”, situado no lugar denominado “Carrapato”, próximo ao Bairro Centro da Serra, Distrito Sede, Serra/ES, já prorrogado pelo Decreto nº 4888/2014.” [...]

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 23 de julho de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 159.414/2012
gmss